

**01.1 - DOC.**


## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: FUNDAÇÃO SOS PRÓ-MATA ATLÂNTICA**, fundação privada, sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.354.540/0001-90, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.073, Torre Horsa I, conjunto nº 1.318, Bela Vista, CEP 01311-300, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Administrativo, o Sr. **PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 4.700.753 SSP/SP, CPF/MF nº 672.924.618-91, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 9º andar, no Bairro Jardim Europa, CEP 01448-000.

**OUTORGADOS: JOSÉ RENATO NALINI**, brasileiro, separado consensualmente, advogado, RG nº 3.467.476, CPF/MF nº 202.507.388-72, OAB/SP 419.666, com endereço profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, 802, apto 101, CEP 01426-002, endereço eletrônico [jose-nalini@uol.com.br](mailto:jose-nalini@uol.com.br); **ERIKA BECHARA**, brasileira, solteira, advogada, RG 21.140.388 SSP, CPF/MF 110.133.088-08, com endereço profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.865, cj. 81, CEP 01407-902, endereço eletrônico [erika@sbsa.com.br](mailto:erika@sbsa.com.br); e **MARCELO NAUFAL ARGONA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 16.561.914-4 SSP/SP, CPF/MF nº 099.228.648-43, OAB/SP 145.988, com endereço profissional na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Rua Santana, 148, Centro, CEP 13300-220, endereço eletrônico [marcelo@rededasaguas.org.br](mailto:marcelo@rededasaguas.org.br).

**PODERES:** A **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS** para, em conjunto ou isoladamente, representá-la como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.446, em trâmite pelo Supremo Tribunal Federal, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes da cláusula “ad judicium et extra”, para que possam, exemplificativamente, apresentar petições, manifestações, defesas e recursos, impetrar medidas preventivas e assecuratórias, fazer sustentações orais, participar de audiências, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber intimações, podendo, ainda, substabelecer os poderes outorgados, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, e, ainda, usar todos os meios admitidos em Direito para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

  
Fundação SOS Pró-Mata Atlântica  
Pedro Luiz Barreiros Passos  
Presidente do Conselho Administrativo